

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 2133/2014 de 4 de Novembro de 2014**

Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de julho de 1998, permitindo compartilhar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que, face aos prejuízos apurados nos estabelecimentos dos referidos agentes económicos, importa atribuir um apoio financeiro que permita retomar as atividades económicas afetadas;

Determino:

1 – Atribuir à empresária Maria do Rosário Martins da Rosa Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 510 546 900, com sede na freguesia de Angústias, concelho da Horta, nos termos da Resolução n.º 19/99, de 18 de fevereiro, um subsídio a fundo perdido no montante de 8.108,16 € (oito mil cento e oito euros e dezasseis cêntimos).

2 – A atribuição do apoio referido no número anterior será processada pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.6 – Mobilização de Iniciativas Empresariais.

23 de outubro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.